

OFÍCIO Nº 007/2025

Bom Sucesso, 19 de setembro de 2025

**À LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.976.820/0001-02**

Assunto: Convocação de empresa classificada em processo licitatório.

Senhores,

Considerando a não entrega do objeto contratado pela empresa inicialmente vencedora do certame, referente ao processo licitatório nº 041/2025, pregão eletrônico 014/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, e em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, comunicamos que esta Administração convocará os próximos colocados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para fins de adjudicação e contratação.

Dessa forma, V.Sa. encontra-se convocada a apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências necessárias à execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

Segue abaixo a tabela com os valores ofertados pelo licitante ora classificado:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 08   | Óleo 90 mineral para transmissão atendendo especificações MILL 1050 e do serviço API GL5, para engrenagens hipoides, de caixas de mudanças e de eixos traseiros, operando sob cargas elevadas, aprovado sob cargas elevadas, aprovado pela Mercedes Bens, classe 235.0 (grau SAE 90) API G1-5 MIL L2105 | R\$ 475,00     |

Ressaltamos que a não manifestação ou a recusa no prazo estipulado poderá ensejar a convocação do próximo classificado, conforme dispõe o edital.

Atenciosamente,

Luiz Claudio da Mata  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

---